

EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

II ENCONTRO NACIONAL CIENTÍFICO DOS CENTROS UNIVERSITÁRIOS DA UNIESP ENCESP 2026

1. APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão torna público o presente EDITAL para a submissão de trabalhos no II ENCESP 2026 – Encontro Nacional Científico dos Centros Universitários da UNIESP, evento online e gratuito que ocorrerá nos dias **09, 10 e 11 de novembro de 2026**. O objetivo é promover a socialização do conhecimento científico, extensionista e acadêmico desenvolvido nos Programas de Iniciação Científica, Grupos de Pesquisa, Projetos de Extensão e Ligas Acadêmicas dos Centros Universitários UNIESP Suzano, Mauá, Presidente Prudente, Rio de Janeiro, Andradina, Bauru e São Paulo, permitindo igualmente a participação das demais faculdades do Grupo Uniesp e pesquisadores externos de outras Instituições de Ensino Superior.

2. OBJETIVOS

O II ENCESP 2026 tem como objetivos promover a difusão da produção científica e extensionista, incentivar a prática investigativa e a formação crítica, estimular o combate à intolerância em todas as suas formas e consolidar a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

3. DATAS IMPORTANTES

O período para submissão de trabalhos será de **01 a 28 de outubro de 2026**. Os resultados dos trabalhos aprovados serão divulgados no dia **04 de novembro de 2026**. O evento será realizado de **09 a 11 de novembro de 2026**, com a sessão de abertura e conferência inaugural no dia 09 de novembro, transmitidas ao vivo no canal do YouTube da UNIESP SP. Nos dias 10 e 11 ocorrerão as apresentações orais em salas virtuais organizadas por Grupos de Trabalho (GTs).



4. PÚBLICO-ALVO

Poderão participar e submeter trabalhos prioritariamente os discentes de graduação e pós-graduação vinculados a Programas de Iniciação Científica, Grupos de Pesquisa, Ligas Acadêmicas ou Projetos de Extensão, bem como seus docentes orientadores e a comunidade acadêmica dos Centros Universitários do Grupo Uniesp, Faculdades do Grupo e Pesquisadores externos de Instituições de Ensino Superior.

Será igualmente permitida a participação como ouvintes os discentes e docentes das demais instituições de ensino pertencentes ao grupo educacional e instituições externas.

5. EIXO TEMÁTICO - LINHAS DE PESQUISA / GRUPOS DE TRABALHO (GTs)

As apresentações serão organizadas em Grupos de Trabalho vinculados aos seguintes eixos temáticos / linhas de pesquisa institucionais:

- I. Direito e Políticas Públicas;
- II. Diversidade e Inclusão;
- III. Saúde e Qualidade de Vida;
- IV. Gestão de Negócios, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

6. REGRAS DE SUBMISSÃO

A submissão de trabalhos será realizada em **duas etapas**:

a) Preenchimento da inscrição pelo(a) **professor(a) orientador(a)**, link: <https://forms.gle/4LrHXFhKhTu5WdXS8>

b) Após o preenchimento, os trabalhos deverão ser enviados em formato de resumo expandido em arquivo Word (.doc ou .docx) para o e-mail vanessa.enunes@uniesp.edu.br

No ato da submissão, o(s) autor(es) deverão indicar se autorizam a publicação do trabalho nos Anais Digitais do Evento, e o orientador deverá confirmar sua autorização para a submissão.

Ambas as confirmações deverão ser realizadas no link de inscrição mencionado



acima.

7. FORMATAÇÃO OBRIGATÓRIA – ABNT (RESUMO EXPANDIDO)

O trabalho deverá ser redigido em papel formato A4, com margens de 2,5 cm em todos os lados, fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas no corpo do texto e alinhamento justificado, com a seguinte formatação:

Quadro – Padrão de Formatação para Resumos

ELEMENTO	DESCRIÇÃO
Título	Deverá identificar com clareza a natureza do trabalho, ser escrito em LETRAS MAIÚSCULAS e ter até 100 caracteres com espaços, sem a utilização de abreviações. Formato: Times New Roman, tamanho 14, centralizado.
Autores / e-mail / instituição	Será permitido o máximo de seis (6) autores e até dois (2) coautores/orientadores, caso os autores sejam acadêmicos. Iniciar pelo nome do primeiro autor. Poderão ser listados como autores somente aqueles que participaram diretamente da pesquisa ou da elaboração do resumo e, portanto, em condições de assumir responsabilidade pública pelo seu conteúdo. Formato: Cada autor em uma linha, com e-mail e instituição. Espaçamento simples entre os nomes dos autores. Times New Roman, tamanho 12, alinhamento à direita. Incluir ao final o nome do Prof. Orientador.
Corpo do Resumo	Deverá ser estruturado em bloco único (sem divisões ou subtítulos) e não deve exceder 4.700 caracteres, incluindo espaços. Deve conter obrigatoriamente: Introdução, Objetivo(s), Método, Resultado(s), Considerações Parciais ou Finais. Sugestão de leitura: http://www.scielo.br/pdf/rbti/v25n2/v25n2a03 Formatação: – Título do resumo: Times New Roman, tamanho 14, negrito, texto à esquerda. – Corpo do texto: entre 600 e 700 palavras, até 4.700 caracteres com espaços. – Fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado. – Sem recuo na primeira linha. – Espaçamento 1,5 entre linhas. – Espaçamento antes/depois: 0 pt. – Texto corrido, sem subtítulos.
Palavras-chave	Três (3) palavras-chave. Formato: Espaçamento simples entre o resumo e as palavras-chave, com apenas um “Enter”. Título da palavra-chave: Times New Roman, tamanho 12, negrito, texto à esquerda. Corpo das palavras-chave: Times New Roman, tamanho 12, texto à

	esquerda. As três palavras-chave devem ser separadas por ponto final.
Referência bibliográfica	Times New Roman, tamanho 12, texto à esquerda, sem recuo na primeira linha. Espaçamento simples entre as referências. Devem ser listadas em ordem alfabética, com 10 pontos de espaçamento antes e depois de cada referência. Formato ABNT.
Autores e citações no texto	No mínimo 5 obras deverão ser citadas e referenciadas no textos para fundamentar a pesquisa que está sendo submetida, bem como as referências das leis e demais documentos que forem citados no texto.

7.1. Os resumos dos trabalhos encaminhados que descumprirem os critérios previamente estabelecidos não serão aceitos pela Comissão Organizadora.

7.2. Os resumos dos trabalhos deverão ser inscritos/enviados uma única vez por apenas um dos autores. Em caso de submissão do resumo mais de uma vez, será considerado para avaliação o primeiro recebido, assim os demais serão desconsiderados.

7.3. O resumo do trabalho encaminhado deverá ser inédito (não publicado). Após o envio dos trabalhos não serão aceitas modificações por parte dos seus autores.

7.4. Serão permitidos o envio de: 1) trabalho em andamento que traga informações relevantes ao meio científico (resultados parciais), 2) pesquisa finalizada e 3) relatos de experiência de projetos extensionistas.

7.5. Os resumos inscritos serão analisados pela Comissão Organizadora e o resultado da aprovação ou da reprovação será enviado ao e-mail do autor que efetivou sua inscrição, NÃO cabendo recurso.

7.6. A qualidade do texto (norma culta da língua portuguesa, coesão, coerência, ortografia e digitação) é de responsabilidade do(s) autor (es) e será considerada como critério de avaliação, sendo passível de reprovação.

7.7. Todos os trabalhos relacionados à pesquisa, envolvendo seres humanos, deverão seguir as determinações da Resolução Nº 196/96 do Conselho Nacional de Saúde – Ministério da Saúde.

7.8. Os trabalhos serão aceitos ou recusados, não havendo retorno ao autor para correções. Após o envio do resumo, não será permitida a inserção ou troca de nomes de autores ou instituições, nem alteração no texto.

7.9. Só serão publicados nos Anais II Encontro Nacional Científico dos Centros Universitários da Uniesp os resumos dos trabalhos que contemplarem rigorosamente todos



os critérios estabelecidos para sua elaboração. Trabalhos não apresentados não serão publicados.

8. AUTORIA, ORIGINALIDADE E REPÚDIO AO PLÁGIO

A autoria dos trabalhos submetidos ao II ENCESP 2026 deverá ser integralmente assumida pelos autores e respectivos orientadores, que se responsabilizam pela originalidade, autenticidade e integridade dos textos, dados, resultados e demais conteúdos apresentados.

É vedada a utilização de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) em substituição à autoria intelectual do trabalho, especialmente para a geração integral ou substancial de textos, análises, resultados ou conclusões. A utilização de recursos de IA de forma auxiliar deverá ser expressamente declarada pelos autores, com a indicação da ferramenta utilizada e da etapa, finalidade ou contribuição realizada no desenvolvimento da pesquisa.

A declaração do uso de Inteligência Artificial não implica, por si só, impedimento à submissão do trabalho. Contudo, caso seja identificado uso extensivo, predominantemente generativo ou incompatível com a autoria intelectual exigida neste Edital, o trabalho poderá ser recusado, mediante análise da Comissão Organizadora.

Reitera-se o repúdio institucional ao plágio em qualquer forma, considerando-o infração acadêmica grave e ilícito penal previsto no art. 184 do Código Penal Brasileiro, que trata da violação de direitos autorais. A reprodução não autorizada de textos, dados, gráficos ou resultados sem a devida citação e autorização configura crime passível de sanção legal, além de acarretar desclassificação imediata do trabalho submetido.

Os autores são responsáveis por garantir a fidelidade e a veracidade das informações apresentadas, o rigor ético na utilização de fontes e a observância das normas técnicas de citação e referência conforme a ABNT NBR 10520 (citações) e NBR 6023 (referências bibliográficas).



9. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos submetidos serão avaliados quanto à adequação à linha de pesquisa, originalidade, relevância, qualidade técnica e respeito às normas deste Edital. Trabalhos que apresentem plágio serão automaticamente desclassificados.

10. APRESENTAÇÕES ORAIS

As apresentações orais ocorrerão em salas virtuais organizadas por GT, com banca avaliadora composta por dois avaliadores. Cada apresentação terá tempo máximo de 10 minutos, sendo permitido o uso de slides.

Serão encaminhados por e-mail a data e link da sala virtual onde ocorrerá a apresentação, permitindo a presença de ouvintes para acompanharem as arguições orais.

Após o término da apresentação, os(as) autores(as) receberão um link para preenchimento para confirmação da apresentação e obtenção de certificação, deverá ser preenchido individualmente cada autor.

O resultado será submetido por e-mail aos autores após conclusão do ENCESP.

Trabalhos não apresentados oralmente não serão publicados nos anais do evento.

11. CERTIFICAÇÃO

Serão emitidos certificados para apresentadores com participação confirmada, orientadores, avaliadores dos GTs e ouvintes com frequência nos três dias do evento comprovada.

12. PUBLICAÇÃO NOS ANAIS

Os trabalhos aprovados e apresentados poderão ser publicados em Anais Digitais do Evento, organizados e disponibilizados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, mediante autorização dos autores e orientadores no ato da submissão.

13. DAS INSCRIÇÕES DE OUVINTES

Os participantes na modalidade ouvinte deverão inscrever-se previamente no link que será disponibilizado via Plataforma Sympla e ter a presença confirmada em todos os dias do evento para ter direito à certificação.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, sob coordenação e supervisão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão.

Este Edital entra em vigor em 01 de outubro de 2026.

São Paulo, 29 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA ESTER FERREIRA NUNES
Data: 29/09/2026 17:26:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Ester Ferreira Nunes
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

